



# IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 11 de julho de 2018

Nº 333

ANO XIII

## PODER EXECUTIVO DE BARIRI

### Atos Oficiais

### Leis

**= LEI Nº 4.839/2018 =  
de 04 de julho de 2018.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que será classificado da seguinte forma:

FONTE DE RECURSO: 02 – ESTADO

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
10	Diretoria dos Serviços de Infraestrutura e Serviços
021001	Infraestrutura Urbana e Rural
267820012.1.014.0000	Recapamento e Pavimentação Asfáltica no Perímetro Urbano
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Ficha nº.....	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do referido crédito serão provenientes do Excesso de Arrecadação a se verificar no corrente exercício, através de Repasse do Governo do Estado por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, a que alude o inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 04 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

## Portarias

**= PORTARIA Nº 8.519/2018 =  
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de julho de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Setor, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 147 (cento e quarenta e sete), da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, conforme segue:

a) Sra. Fabricia de Oliveira, portadora do RG: 29.940.867-X e CPF: 286.009.878-06, Chefe de Setor de Assistência Social.

b) Sr. Rodolfo Ruan Tenorio da Silva, portador do RG: 49.001.133-0 e CPF: 417.865.238-92, Chefe do Setor de Administração e Finanças da Saúde.

c) Sr. Luis Carlos Roggeri, portador do RG: 19.199.353-0 e CPF: 085.367.008-07, Chefe de Setor da UAP – Unidade de Atendimento ao Público.

d) Sra. Vania Pereira dos Santos, portadora do RG: 23.881.638-2 e CPF: 200.711.948-00, Chefe de Setor de Assistência e Alto Custo.

e) Ivan Antonio Colachite, portador do RG: 10.482.057-3 e CPF: 415.056.628-34, Chefe do Setor de Arrecadação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.520/2018 =  
de 03 de julho de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de julho de 2018, para exercer suas funções no cargo em comissão de Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri - SAEMBA, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 179 (cento e setenta e nove) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Heliton Cristiano Albranti, portador do RG: 28.676.587-1 e CPF: 170.457.638-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 03 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.521/2018 =  
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e designar, a partir de 03 de julho de 2018, para exercer as funções no cargo em comissão de Chefe de Unidade, nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 130 (cento e trinta), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal nº. 3.309/2002, conforme segue:

a) Maria Heloisa Giaconi Guermandi, portadora do RG nº 11.948.100-5 e CPF: nº 225.338.308-28, Chefe da Unidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social).

b) Marcio Santos de Lima, portador do RG: 29.779.517-X e CPF: 303.372.388-80, Chefe da Unidade de Arquivos Contábeis.

c) Rosemara Cristina Gonçalves Rodrigues, portadora do RG: 23.621.207-2 e CPF: 144.055.438-28, Chefe da

Unidade de Vigilância Epidemiológica.

d) Myrella Soares da Silva, portadora do RG: 33.593.108-X e CPF: 288.567.448-21, Chefe da Unidade de UBS I.

e) João Cristiano Navarro, portador do RG: 27.734.708 e CPF: 267.247.708-66, Chefe de Unidade da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 03 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.522/2018 =  
de 03 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 03 de julho de 2018, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bariri:

PRESIDENTE: Oscar Dias dos Passos Júnior

MEMBROS: Celso Carlos Cavallieri

Aparecida Eliana Cardoso Pires

Lucilene A. Sampaio Concepcion

SUPLENTE: Valter Eduardo Fávoro

Gláucia Elissandra Jorge

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.118, de 04 de setembro de 2017.

Bariri, 03 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura, na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.523/2018 =  
de 04 de julho de 2018**

*Dispõe sobre a nomeação de pregoeiro oficial e equipe de apoio, para a realização de pregão presencial, e dá*

*outras providências.*

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

Art. 1º Em consonância com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica designado o PREGOEIRO OFICIAL e a EQUIPE DE APOIO, conforme quadro abaixo, para comporem a equipe que irá proceder à estrita obediência ao Decreto Municipal nº 3.834, de 18 de janeiro de 2008, que regulamenta e define normas e procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada PREGÃO, no âmbito da Administração Municipal, que ficará assim composta:

## PREGOEIRO OFICIAL

- Celso Carlos Cavallieri
- Aparecida Eliana Cardoso Pires

## EQUIPE DE APOIO

- Valter Eduardo Favaro
- Lucilene A. Sampaio Concepcion
- Marcio Santos de Lima

## SUPLENTE:

- Pedrina de Lourdes Mantovani
- Gláucia Elissandra Jorge

Parágrafo único. Em cada licitação deverá atuar pelo menos 02 (dois) membros da equipe de apoio acima.

Art. 2º Todos os membros integrantes da equipe exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores designados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Bariri.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 8.119, de 04 de setembro de 2017.

Bariri, 04 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 5.524/2018 =  
de 05 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 05 de julho de 2018, a Sra. Elisangela Ferreira Furlanetti, portadora do RG. 27.816.334-8 e CPF. 172.377.228-32, do emprego em comissão de Chefe do Setor de Desenvolvimento, conforme disposições da Lei Municipal nº. 3.309/2002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, de 05 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.525/2018 =  
de 06 de julho de 2018**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE:

Art. 1º Afastar de suas funções a partir de 06 de julho de 2018 – PA nº. 3.450/2017, de acordo com o artigo 55 - inciso V da Lei Municipal nº. 4.111/11, conforme solicitação da Diretoria de Serviços de Educação e Cultura – Ofício SEC Especial, as Professoras:

Profª. Adriana Cevallos Navarro, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica I e de Professor de Educação Infantil, portadora do RG: 23.277.122-4 e CPF: 247.731.258-88, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico.

Profª. Elaine Cristina dos Santos Negrão, exercendo o emprego efetivo de Professor de Educação Básica I e de Professor de Educação Básica II, portadora do RG: 28.536.069-3 e CPF: 258.410.678-77, para atuar no desenvolvimento de atividades correlatas ao Magistério, em funções de apoio pedagógico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de julho de 2018

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.526/2018 =  
de 06 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Senhores Fábio José Zenni, portador do RG: 10.688.762, Debora Cristina Machado Cornélio, portadora do RG: 41.006.121-9, Cristiane de Souza Mogioni, portadora do RG: 17.745.044-7 e Maria Idelma Tunin Reinato, portadora do RG. 17.447.222-5, para exercerem a função de Gestores da Ata de Registro de Preços nº 47/2017, Pregão Presencial nº 17/2017, Processo Administrativo nº. 1.969/2017, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhem a execução e cumprimento da Ata em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 7.961, de 03 de maio de 2017.

Bariri, 06 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora de Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.527/2018 =  
de 06 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 06 de julho de 2018, a Sra. Suzane Gabia Dinis Albranti, portadora do RG: 41.472.054-4 e CPF: 410.768.048-70, do emprego efetivo de Orientador de Projetos Sociais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,  
na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.528/2018 =  
de 06 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 06 de julho de 2018, os Servidores Municipais abaixo relacionados, responsáveis pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Municipal nº 4.535, de 31 de dezembro de 2013, conforme segue:

- Miguel Donizete Bussi

Serviço de Administração, Finanças, Tecnologia da Informação, Procuradoria, Gabinete e Assessorias.

- João Euclides Tebaldi

Serviço de Licitação e Compras

- Paulo Fernando Oréfica de Carvalho

Serviço de Obras e Meio Ambiente

- Katia Cilene Bolsoni de Souza Vilela

Serviço de Desenvolvimento Econômico

- Marlene Bollini Tessarolli

Serviço de Educação e Cultura

- Fabricia de Oliveira

Serviço de Ação Social

- Benedito Antonio Franchini

Serviço de Infraestrutura

- Fábio José Zenni

Serviço de Saúde

- Alessandra Giuliana Cintra

Serviço de Esporte

Art. 2º As atribuições e demais competências dos membros designados para exercerem a função de Controle Interno estão dispostas no Decreto Municipal nº 4.535, de 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nº 8.110, de 24 de agosto de 2017 e 8.340, de 26 de março de 2018.

Bariri, 06 de julho de 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação  
no Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

**= PORTARIA Nº 8.529/2018 =  
de 06 de julho de 2018.**

FRANCISCO LEONI NETO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.196/12,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as seguintes pessoas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo parte integrante da Portaria nº 7.953, de 20 de abril de 2017, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

I – Representantes do Serviço de Educação e Cultura

Elaine Cristina dos Santos Negrão – Titular, em substituição a Sílvia Maria de Barros Gandara

Adriana Cevallos Navarro – Suplente, em substituição a Juliana Francisca Rodrigues

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 06 de julho 2018.

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação

No Quadro de Editais desta Prefeitura,

na mesma data.

GISLAINE ALINE RODRIGUES

Diretora dos Serviços de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Concorrência nº 04/2018 – Homologação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou a Concorrência nº 04/2018, à empresa: Grecco Transportadora Turística Eireli-ME, objetivando a concessão de linhas regulares do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Bariri, para exploração do serviço, com fornecimento de veículos tipo ônibus, mão de obra e equipamentos necessários ao funcionamento das mesmas, na tarifa de R\$ 2,90.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete01@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete01@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [planejamento@bariri.sp.gov.br](mailto:planejamento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Camilo Resegue nº 68 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administra@bariri.sp.gov.br](mailto:administra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [tesouraria@bariri.sp.gov.br](mailto:tesouraria@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h das  
13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [licitacao@bariri.sp.gov.br](mailto:licitacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br](mailto:tecnologia.info1@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Atendimento: Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP